



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Ofício SMEE n.º67/2022

Maquiné, 02 de dezembro de 2022.

Para: Conselho Municipal de Educação de Maquiné

Prezado(a),

Vimos, por este, solicitar **indicação de um representante titular e um suplente do Conselho Municipal de Educação de Maquiné** para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB).

Tais indicações são necessárias, pois, de acordo com a Lei Federal nº 14.113/2020, que institui o novo FUNDEB, o mandato dos Conselheiros do CACS/FUNDEB de todos os municípios encerra no final de 2022, devendo todos procederem à escolha dos novos membros que, conforme artigo 34, §9º da referida lei, terão o mandato de 4 (quatro) anos, iniciando o mesmo no dia 1º de janeiro de 2023, vedada a recondução para o próximo mandato.

Atenciosamente,

*Recebido
em 07/12/2022*

CM.


Natavie De Cesaro Kaemmerer

Secretária Municipal de Educação e Esporte